Termos da venda a realizar, tendo por objecto um dos imóveis que integra a massa insolvente:

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
2. **Bem imóvel a ser vendido:** Prédio misto localizado no lugar de Telhado, freguesia de Leitões, concelho de Guimarães; Denominado Assento do Casal do Telhado do Meio. Composto por casa de 1º e 2º andar, cortes, barra, alpendre e eira (250 m²), dependência (80 m²), logradouro (2.000 m²) e terreno de cultura (7.265,55 m²); Descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o artigo 426 da freguesia de Leitões e inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 82º e sob o artigo rústico 10º.
3. **Valor Mínimo de Venda:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos Euros)**
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
5. **Entrega e abertura das propostas:**
 a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
6. **Local, dia e hora para a abertura das propostas**: **escritório do Administrador Judicial, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI,**

Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 11 horas e 30 minutos do dia 30 de Janeiro de 2015.

7. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas**: início da diligência de abertura das propostas;
8. **Conteúdo das propostas:**
 a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
 d. Assinatura do proponente.
9. **Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;
10. **Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
 b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda
11. **Outras condições:**
 a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
 b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento;
 c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
 d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;

e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 05 de Janeiro de 2015

Administrador da Insolvência:	**Contactos para informações:**
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

O imóvel poderá ser visto **até ao dia 27 de Janeiro de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 23 de Janeiro de 2015**.

Assinado de forma digital por NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão Português, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, sn=DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA, givenName=NUNO RODOLFO, serialNumber=BI095167463, cn=NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2015.01.08 12:35:40 Z